

DIRETORIA-GERAL**Atos da Presidência****Portarias****Atualização valores de diárias. JE****PORTARIA Nº 413 TSE**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o disposto no art. 10 da Resolução TSE nº 23.323, de 19 de agosto de 2010, RESOLVE:

Art. 1º Os valores das diárias na Justiça Eleitoral passam a ser, a partir desta data, os constantes do Anexo desta norma.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 255, de 10 de maio de 2010.

Brasília, 26 de julho de 2012.

Ministra **CÁRMEN LÚCIA**

Anexo à Portaria nº**TABELA DE DIÁRIAS NACIONAIS**

CARGO OU FUNÇÃO	LOCALIDADE 1 e LOCALIDADE ESPECIAL (R\$)	LOCALIDADE 2 (R\$)
MINISTRO – TSE MEMBRO – TRE	614,00	512,00
JUIZ ELEITORAL	583,00	505,00
CARGO EM COMISSÃO	CJ-4	368,00
	CJ-3	342,00
	CJ-2 e CJ-1	316,00
FUNÇÕES DE CONFIANÇA - FC-1 a FC-6 ANALISTA JUDICIÁRIO TÉCNICO JUDICIÁRIO E AUXILIAR JUDICIÁRIO	264,00	224,00

TABELA DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS

CARGO OU FUNÇÃO	VALORES (US\$)	
MINISTRO – TSE MEMBRO – TRE	485,00	
JUIZ ELEITORAL	416,00	
CARGO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA	CJ-4	291,00
	CJ-3	279,00
	CJ-2	248,00
	CJ-1 e FC- 6	217,00
ANALISTA JUDICIÁRIO e FC-1 a FC-5	186,00	
TÉCNICO JUDICIÁRIO E AUXILIAR JUDICIÁRIO	154,00	

comissão - REGIMENTO INTERNO**PORTARIA Nº 414 TSE**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão de trabalho para elaborar minuta de resolução de atualização do Regimento Interno do Tribunal Superior Eleitoral, aprovado pela Resolução TSE nº 4.510, de 29 de setembro de 1952, composta pela Excelentíssima Senhora **Ministra Luciana Christina Guimarães Lóssio** e pela Coordenadora de Protocolo Expedição e Arquivo **Kamila Marques Rodrigues**, sob a coordenação do **Ministro Arnaldo Versiani**, Relator do Processo Administrativo nº 19.909.

Art. 2º A comissão terá até sessenta dias, contados da data da publicação desta Portaria, para realização do trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de julho de 2012.

Ministra **CÁRMEN LÚCIA**

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição

Ata de Distribuição

Centésima Décima Quinta Ata de Distribuição Ordinária,

realizada aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e doze, presidida pelo o Exmo. Sr. Ministro pela Exma. Sra. Ministra CÁRMEN LÚCIA, Presidente.

Foram distribuídos pelo sistema de Processamento de Dados, os seguintes feitos:

Ação Cautelar nº 477-97.2012.6.00.0000		(1)
Procedência	: IÚNA-ES (18ª ZONA ELEITORAL - IÚNA)	
Relator	: HENRIQUE NEVES	
Distribuição	: Distribuição automática	

AUTOR: CLÓVES FREITAS FERREIRA

ADVOGADOS: RODRIGO BARCELLOS GONÇALVES e Outros

RÉU: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Ação Cautelar nº 478-82.2012.6.00.0000		(2)
Procedência	: MAIRIPORÃ-SP	
Relator	: HENRIQUE NEVES	
Distribuição	: Distribuição automática	

AUTOR: WALID ALI HAMID

ADVOGADOS: HÉLIO FREITAS DE CARVALHO DA SILVEIRA e Outros

AUTOR: PARTIDO SOCIAL CRISTÃO (PSC) - MUNICIPAL

ADVOGADOS: HÉLIO FREITAS DE CARVALHO DA SILVEIRA e Outro

RÉU: DEMOCRATAS (DEM) - MUNICIPAL

Ação Cautelar nº 479-67.2012.6.00.0000		(3)
Procedência	: CARIACICA-ES (34ª ZONA ELEITORAL - CARIACICA)	
Relator	: HENRIQUE NEVES	
Distribuição	: Distribuição automática	

AUTOR: OZÉIAS LOPES DE FARIAS

ADVOGADOS: RODRIGO BARCELLOS GONÇALVES e Outros

RÉU: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Ação Cautelar nº 480-52.2012.6.00.0000		(4)
Procedência	: TAGUATINGA-TO	
Relator	: HENRIQUE NEVES	
Distribuição	: Distribuição por prevenção (AC Nº 378-30.2012.6.00.0000)	

AUTORA: ZEILA AIRES ANTUNES RIBEIRO

ADVOGADOS: VICENTE DE PAULO DE MOURA VIANA e Outros

RÉU: DEMOCRATAS (DEM) - MUNICIPAL

Agravamento de Instrumento nº 1-08.2008.6.16.0177		(5)
Procedência	: CURITIBA-PR (177ª ZONA)	